



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26



INDICAÇÃO Nº 18/2022

Eu, **JOSÉ MARCOS MENDES RICARDO**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:


Que o Executivo Municipal interdite e realize um desvio na Ponte no Guaxupé, próximo a Fazenda Santa Maria.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, uma vez que, a ponte usada atualmente está em condições precárias, colocando em risco a segurança dos pedestres e automóveis que por ali passam. Portanto, necessária se faz a interdição de tal ponte, e realizado um desvio.

Por isso, requeiro aos nobres Edís a aprovação desta indicação.

Senador Firmino, 21 de fevereiro de 2022


JOSÉ MARCOS MENDES RICARDO
Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

recebemos
em 23/02/2022
